



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 29/2023

NUP: 64453.002723/2023-01

REQS 25 - COS CL IX, de 02AGO23.

INTERESSADO: COS CL IX / 7º D SUP

ASSUNTO: AQS DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIATURAS BLINDADAS.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	



CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA

Recife-PE, 2 de agosto de 2023.

CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recife-PE, 2 de agosto de 2023

☒	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP:64453.002723/2023-01)
☒	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
☒	BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº <u>95</u> , de <u>23</u> de <u>MAIO</u> de 20 <u>23</u>)
☒	PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
☒	JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA
☒	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
☒	APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
☒	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
☒	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
☒	PROJETO BÁSICO – SE FOR O CASO
☒	REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

NUP nº 64453.002723/2023-01

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.002723/2023-01**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 25 – COS CL IX, de 02 Agosto 2023, em anexo.

Recife-PE, de 02 Agosto de 2023.

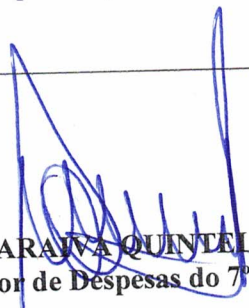
FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002723/2023-01
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

Item	Especificação do material	Und	Qtd
1	Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140	Galão 20 Litro	15


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

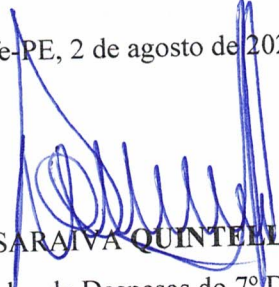


MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no caput do Art. 18, da Portaria nº 01, da SEF, de 27 de janeiro de 2014, justifico a necessidade de aquisição de óleo lubrificante para viaturas blindadas com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento das viaturas é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Desta forma, justifico a aquisição de óleo lubrificante de viatura blindada, que será distribuído as Organizações Militares subordinadas a 7ª Região Militar.

Recife-PE, 2 de agosto de 2023


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

a. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Registre-se que foi realizada, pelo militar abaixo, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, pesquisas de preços referente à aquisição de Óleos Lubrificantes para viaturas Blindadas, em favor do 7º D Sup, afim de instruir os processos administrativos nº 64453.002721/2023-11; nº 64453.002722/2023-58 e nº 64453.002723/2023-01. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

- 1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Registre-se que foi realizada, pelo militar abaixo, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, pesquisas de preços referente à aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção de armamentos, em favor do 7º D Sup, afim de instruir os processos administrativos nº 64453.002724/2023-47; nº 64453.002725/2023-91 e nº 64453.002726/2023-36. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

- 1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. INSPEÇÃO DO COMANDO

PUBLICAÇÃO

- Foi designado, por este comando, o Maj RODRIGUES acompanhado do 1º Ten AMILTON JÚNIOR, para orientar, inspecionar e apoiar a 2ª Cia Sup um dia, entre o período de 22 MAIO 23 a 28 MAIO 23.

Em consequência:

- a) Militares responsáveis pelas seções inspecionadas tomar conhecimento e providências para correção das alterações encontradas.

c. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM)

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (CREM) - DESIGNAÇÃO

1. A fim de bem cumprir o prescrito nos artigos 57 ao 64 da Portaria - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército), no que diz respeito ao recebimento e exame de



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade:Sae 85w-140

2. DATA DE REALIZAÇÃO: de 1º à 2 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>):

Objeto	Und	Qnt	Pregão	UASG/UG	Preço Unit. (em R\$)
ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API GL-5, VISCOSIDADE:SAE 85W-140	Galão 20 Litros	102	09/2022	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	R\$637,00
ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API GL-5, VISCOSIDADE:SAE 85W-140	Galão 20 Litros	51	15/2022	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDIS TA/RJ	R\$655,79
ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API GL-5,	Galão 20 Litros	153	15/2022	160296 - COMANDO BRIGADA	R\$738,00

Amilton Matias dos Santos Júnior - 1º Ten.
Idt 020390837-1



VISCOSIDADE:SAE 85W-140				INFANTARI A PARAQUED ISTA/RJ
-------------------------	--	--	--	---------------------------------------

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

() IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA	R\$ 679,93
---------------------------	------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 2 de agosto de 2023.



AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CI IX



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 676,93

MEDIANA

R\$ 655,79

MENOR

R\$ 637

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 85W-140 ÓLEO LUBRIFICANTE 2023

Nome do Material (PDIM): Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00029	Pregão	473133	ÓLEO LUBRIFICANTE		GALÃO 20,00 L	102	R\$637	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	22/03/2023
00015/2022	00056	Pregão	473133	ÓLEO LUBRIFICANTE		GALÃO 20,00 L	51	R\$655,79	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	06/01/2023
00015/2022	00019	Pregão	473133	ÓLEO LUBRIFICANTE		GALÃO 20,00 L	153	R\$738	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	06/01/2023

Relatório gerado dia: 02/08/2023 às 09:22

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	Parâmetro de preços		Contratação similares de outros sites públicos		Pesquisa publicada em mídia específica		Pesquisa com fornecedores		Valor médio Un	Valor médio total
				valor médio un	Valor médio total	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor total		
1.	Óleo lubrificante "Castrol" API "40", "10W", "Automotivo", "1 litro", Mistral, Viscosidade: Sae 10w/40	litro	15	R\$ 679,93	R\$ 10.198,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679,93	R\$ 10.198,95
			TOTAL		R\$ 10.198,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 10.198,95

- [x] Média dos valores obtidos na pesquisa de preço
- [] Médiana dos valores obtidos na pesquisa de preços
- [] Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- [] Outra _____

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020):

[x] I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Plano de Preço (<http://plannedprecos.planejamento.gov.br/>)

[] II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços

[] III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de preços formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio próprio, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(mes) meses

[] IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

[] V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital

Os preços constantes foram analisados em todos os critérios, incluindo no processo além do mapa comparativo:

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexpressivos, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso I do art. 5º e 6º da IN 73/2020 para o item do mapa comparativo, pelo motivo de que os materiais, terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento com o material atual.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços, (Art. 6º da IN 73/2020):

Foi utilizado o preço médio como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é a mais adequada e mais benéfica quando os itens se mantêm iguais em suas descrições e não contém a presença de outros itens.

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Planejamento da Licitação.

Data: Recife, 2 de agosto de 2023

AMITOMAR DOS SANTOS JUNIOR - 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preço



PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA

Objeto:

Preços					
	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)	Média	Mediana	Método a ser utilizado
	R\$ 637,00	7,94	676,93	655,79	MÉDIA
	R\$ 655,79				
Fornecedor 01	R\$ 738,00				
Fornecedor 02					
Fornecedor 03					

O coeficiente de variação(CV) analisa a dispersão em termos relativos, ele será dado em %. Quanto menor for o valor do coeficiente de variação, mais homogêneos serão os dados, ou seja, menor será a dispersão em torno da média. De uma forma geral, se o CV:

Menor ou igual a 15% → Baixa dispersão: Dados Homogêneos
Entre 15% e 30% → Média dispersão
Acima de 30% → Alta dispersão: Dados Heterogêneos

Observação: a Administração poderá fazer uso de outros métodos estatísticos mais completos de forma a melhor definir o preço de mercado, sendo os critérios acima elencados apenas exemplos de formas ou modelos de definição de parâmetros para aferição da pesquisa de preços.

- 1) A utilização da **MEDIANA** é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados.
- 2) A utilização da **MÉDIA** é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.
- 3) O **PREÇO MÍNIMO** é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor médio de R\$10.198,95 compreende a aquisição óleo lubrificante para manutenção de viatura blindada. O Valor acima referenciado foi obtido através de pesquisa de mercado, e este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 2 de agosto de 2023



AMILTON MATIAS DO SANTOS JÚNIOR-1º TEN

Adj cos CI IX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, será realizada dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 2 de agosto de 2023



AMILTON MATIAS DO SANTOS JÚNIOR-1º TEN

Adj cos CI IX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço com a finalidade de servir como base do valor médio para abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, de acordo com a Requisição nº 025, do COS-CI IX, de 2 de agosto de 2023.

FLAVIO SARAFVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002723/2023-01

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

Item	Especificação do material	Classificação	Previsão de recurso
1	Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140	Natureza de Despesa: 33.90.30 Subitem: 01- Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotivos	2023NC406078 DE 24ABR23 PI: E5MBPDRCOLU VLR: R\$43.656,99

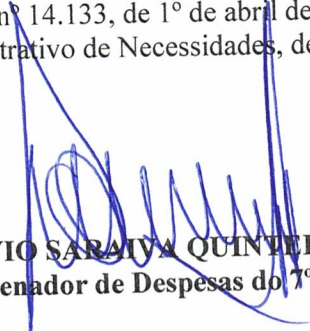

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CL IX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição do material em tela, conforme Demonstrativo de Necessidades, deste processo.


**FLAVIO SARAIVA QUINTELLA -TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

Recife – PE, 2 de agosto de 2023

Requisitória nº 025 – CL IX
NUP: 64453.002723/2023-01

Do 1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS
JÚNIOR

Ao Sr Chefe de COS

Assunto: solicitação de aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos ingerências junto ao OD para a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de viatura blindada para as OM apoiadas pela 7ªRM, por meio de dispensa de licitação, conforme se segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Und	QUANTIDADE
1	Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140	Galão 20 Litro	15

Desta forma, justifico a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de viatura blindada com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas blindadas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento das viaturas é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Além disso, foi escolhida a modalidade dispensa de licitação devido esta OM não ser gerenciadora, nem participante, de ata que contemple os referidos itens, além disso, não há disponibilidade de adesão mais vantajosa.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º TEN
ADJ COS CLIX

Despacho do Chefe do COS

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de viatura blindada solicitado, por meio de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades das organizações militares subordinadas a 7ª RM, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante:

Recife-PE, 2 de agosto de 2023

JULIO CARNEIRO VIEIRA NETO - MAJ
Chefe do COS do 7º D Sup



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Licitação de forma Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Empenho	Nº PROCESSO
160504	2023NC406078	171444	E5MBPDRCOLU	339030	0100000000	01	Ordinário	64453.002723/2023-01

4. Publique-se.

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

26/04/23 11:34

USUARIO: FERNANDO SANTOS

DATA EMISSAO : 24Abr23 VALORIZACAO : 24Abr23 NUMERO : 2023NC406078

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160198 / 00001 - 7º D SUP

OBSERVACAO

#DMAT#BLD (PLJ 7º RM)- AQS DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA VTR BLINDADAS
(PARA FORNECIMENTO COMO OP OU OM MNT OU PARA A PRÓPRIA OM, SE AUTORIZADO PELA
RM). EMPH ATÉ 30 JUN 23, APÓS PRZ RCS SERÁ RCH. DESEMBOLSO A DFN.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171444	1000000000	339030		160504	E5MBPDRCOLU	43.656,99

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 24Abr23 10:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

0029/2023

CONTRATANTE (UASG)
160198

OBJETO

Aquisição de óleo lubrificante para viaturas blindadas com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 10.198,95

DATA DA SESSÃO
De 15/08/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00 h até 14:00 h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0029/2023
(Processo Administrativo n.º 64453.002723/2023-01)

Torna-se público que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado à Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE , por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 15/08/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de óleo lubrificante para viaturas blindadas com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, VISCOSIDADE: SAE 85W-140.	473133	Galão 20 Litros	15	R\$ 679,93	R\$ 10.198,95

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições



análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.



3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em



razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
 - 5.8.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
 - 5.8.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,
 - 5.8.1.2. Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 5.8.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:
 - 5.8.2.1. O valor global estimado para a contratação.
 - 5.8.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.
 - 5.8.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.



- 5.8.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.



- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
 - 6.9.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

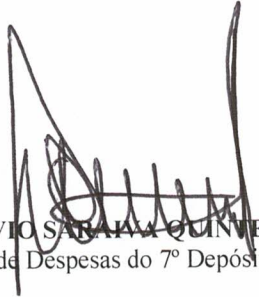
9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência.



Recife-PE, 07 de agosto de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento

A handwritten signature in dark ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 1.3.2.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.3.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 1.3.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 1.3.3 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



- I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de óleo lubrificante para viaturas blindadas com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, VISCOSIDADE: SAE 85W-140.	473133	Galão 20 Litros	15	R\$ 679,93	R\$ 10.198,95

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.198,95, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r(VI)), cádmio (C d), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 |



Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: disp.elt.7dsup@gmail.com.

4.2. No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.

4.3. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

5.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações



constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma



comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;
 Fonte de Recursos: 1000000000;
 Programa de Trabalho: 171444;
 Elemento de Despesa: 339030;
 Plano Interno: E5MBPDRCOLU;

Recife-PE, 07 de agosto de 2023

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
 Adj COS CI V do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
 Ordenador de Despesas do 7º D Sup



Seo Borges Rolamentos e Equipamentos Ltda. ME



PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 29/2023 (Lei 14.133/2021)
UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Sr. PREGOEIRO,

1. A Empresa Seo Borges Rolamentos e Equipamentos LTDA - ME sediada à AV. Eduardo E. Zahran 753, Bairro TV Morena, Campo Grande – MS, telefone 067 3222-0090 whatsapp 67999211500, email: contato@seoborges.com.br inscrita no CNPJ nº 12.661.890/0001-61 e IE 28.361.226-6, neste ato representada por Agnaldo Ortega Borges, OAB/MS 10710, abaixo assinado, propõe entregar os objetos abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITA	VALOR TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, VISCOSIDADE: SAE 85W-140	15	SPEEDY	R\$ 552,70	R\$ 8.290,50

Entrega conforme edital / empenho

Empresa Optante pelo Simples Nacional



Seo Borges Rolamentos e Equipamentos Ltda. ME



Será garantida a substituição ou reparação do produto ofertado, em caso de defeito ou incorreção de fabricação, substituindo-o, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da comunicação oficial, ficando por conta da empresa todas as despesas com a apanha e remessa do material substituído.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Dados bancários: Banco Cooperativa Sicredi (748) Agencia 0903 Conta Corrente 11401-7

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Agnaldo Ortega Borges, Carteira de identidade nº 723736 SSP/MS, CPF nº 600.523.761-68, socio administrador, como responsável legal desta empresa.

VALIDADE DESSA PROPOSTA 90 DIAS

Campo Grande 15 de Agosto de 2023

Agnaldo Ortega Borges
Socio-Administrador



BOLETIM TÉCNICO
SPEEDY MULTI GEAR MP
SAE 85W140 API GL-5

Speedy Multi Gear MP é indicado para engrenagens hipóides, caixas de transmissão e caixas de mudanças.

Speedy Multi Gear MP é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva, antiespumante, conferindo mais durabilidade as peças lubrificadas.

Speedy Multi Gear MP atende às especificações API GL-5 SAE 85W140.

Ensaio Realizados	Método ASTM	SAE 85W140 API GL-5	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	276	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	29,1	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	239	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-15	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,90	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,5	
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 A	
Água	ASTM D 95	Isento	% V

Anderson da Silva

Químico Responsável

CRQ 04267841 IV REG



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.661.890/0001-61 DUNS®: 900582621
Razão Social: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ROLMAT ROLAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2023
FGTS	Validade:	03/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2023
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 16/08/2023 11:01

CPF: [REDAZIDO] Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2023 11:11:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.661.890/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.661.890/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROL MAT ROLAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EDUARDO ELIAS ZAHRAH	NÚMERO 753	COMPLEMENTO AC. HAWAI
---------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 79.050-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CSCJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9216-2588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

04/07/2023

0007000074



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7098118

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 03/07/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 12.661.890/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 4 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0007066874





Empresa: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.661.890/0001-61
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Emissão: 20/07/2023
Hora: 11:40:48

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	148.494,51d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	148.494,51d
3	1.1.1	DISPONÍVEL	26.640,33d
4	1.1.1.01	CAIXA	23.493,28d
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	23.493,28d
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.570,23d
8	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	2.570,23d
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	576,82d
11	1.1.1.03.001	APLICACAO SICREDI	576,82d
53	1.1.5	ESTOQUE	121.854,23d
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	121.854,23d
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	121.854,23d
149	2	PASSIVO	148.494,51c
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	128.494,51c
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.964,71c
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	16.964,71c
155	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO SICREDI CONT ROTATI C11630667	16.964,71c
164	2.1.3	FORNECEDORES	74.211,41c
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	74.211,41c
526	2.1.3.01.003	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.122,98c
527	2.1.3.01.004	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S/A	8.971,80c
532	2.1.3.01.009	IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LTDA	2.976,29c
539	2.1.3.01.016	CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA	1.023,86c
551	2.1.3.01.028	FORTBRAS AUTO PECAS S.A.	85,51c
561	2.1.3.01.038	DMM LOPES & FILHOS LTDA.	14.998,61c
572	2.1.3.01.049	LEAO DIESEL LTDA - CGDE	1.332,00c
578	2.1.3.01.053	J MARCANTE & CIA LTDA	1.894,42c
579	2.1.3.01.054	CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	621,81c
585	2.1.3.01.058	AGS IMPORTADORA DE PRODUTOS INDS LTDA	202,35c
588	2.1.3.01.061	PANTANAL ACOS COM. DE FERRO E ACO LTDA	2.220,00c
593	2.1.3.01.066	LUMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTES EIRELI - MS	9.059,54c
597	2.1.3.01.070	TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	543,70c
609	2.1.3.01.078	JM NASCIMENTO ROCHA EIRELI	8.273,28c
636	2.1.3.01.093	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	283,75c
637	2.1.3.01.094	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	10.793,83c
643	2.1.3.01.098	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	5.583,48c
644	2.1.3.01.099	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	335,00c
646	2.1.3.01.101	AMAZONIA MADEIRAS LTDA - ME	2.270,00c
648	2.1.3.01.103	MS SELANTES E FIXADORES LTDA	619,20c
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.540,50c
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.540,50c
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.235,08c
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.305,42c
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.777,89c
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.827,00c
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.827,00c
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	950,89c
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	456,73c
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	494,16c
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.997,83c
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00c
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00c
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	40.000,00c

CAMPO GRANDE, 20 de Julho de 2023

CAROLINE SCHALLENBERG
COIMBRA JACON

Caroline Schallenberg Coimbra Jacon - CRC/MS 014326/0

Empresa: **SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 12.661.890/0001-61
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Emissão: 28/03/2023
Hora: 16:14:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	202.856,40D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	202.856,40D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	47.004,39D
4	1.1.1.01	CAIXA	43.857,34D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	43.857,34D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.570,23D
8	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	2.570,23D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	576,82D
11	1.1.1.03.001	APLICACAO SICREDI	576,82D
53	1.1.5	ESTOQUE	155.852,01D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	155.852,01D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	155.852,01D
149	2	PASSIVO	202.856,40C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	128.858,57C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.964,71C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	36.964,71C
575	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO SICREDI CONT ROTATI C11630667	36.964,71C
164	2.1.3	FORNECEDORES	74.575,47C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	74.575,47C
526	2.1.3.01.003	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.122,98C
527	2.1.3.01.004	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S/A	8.971,80C
532	2.1.3.01.009	IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LTDA	2.976,29C
539	2.1.3.01.016	CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA	1.023,86C
551	2.1.3.01.028	FORTBRAS AUTO PECAS S.A.	85,51C
561	2.1.3.01.038	DMM LOPES & FILHOS LTDA.	14.998,61C
572	2.1.3.01.049	LEAO DIESEL LTDA - CGDE	1.332,00C
578	2.1.3.01.053	J MARCANTE & CIA LTDA	1.894,42C
579	2.1.3.01.054	CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	621,81C
585	2.1.3.01.058	AGS IMPORTADORA DE PRODUTOS INDS LTDA	202,35C
588	2.1.3.01.061	PANTANAL ACOS COM. DE FERRO E ACO LTDA	2.220,00C
593	2.1.3.01.066	LUMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTES EIRELI - MS	9.423,60C
597	2.1.3.01.070	TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	543,70C
609	2.1.3.01.078	JM NASCIMENTO ROCHA EIRELI	8.273,28C
636	2.1.3.01.093	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	283,75C
637	2.1.3.01.094	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	10.793,83C
643	2.1.3.01.098	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	5.583,48C
644	2.1.3.01.099	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	335,00C
646	2.1.3.01.101	AMAZONIA MADEIRAS LTDA - ME	2.270,00C
648	2.1.3.01.103	MS SELANTES E FIXADORES LTDA	619,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.540,50C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.540,50C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.235,08C
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.305,42C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.777,89C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.827,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.827,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	950,89C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	456,73C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	494,16C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.997,83C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.997,83C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.997,83C

Empresa: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.661.890/0001-61
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
 Emissão: 28/03/2023
 Hora: 16:14:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	33.997,83C

CAMPO GRANDE, 28 de Março de 2023

CAROLINE
 SCHALLENBERG COIMBRA
 JACON

Assinado de forma digital por
 CAROLINE SCHALLENBERG
 COIMBRA JACON
 Dados: 2023.03.28 15:20:37 -04'00'

CAROLINE SCHALLENBERG COIMBRA JACON
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS01432608
 CPF:





Seo Borges Rolamentos e Equipamentos Ltda. ME



Declaração que não emprega menor

Sr. PREGOEIRO,

A Empresa Seo Borges Rolamentos e Equipamentos LTDA - ME sediada à AV. Eduardo E. Zahran 753, Bairro TV Morena, Campo Grande – MS, telefone 067 3222-0090 whatsapp 67999211500, email: contato@seoborges.com.br inscrita no CNPJ nº 12.661.890/0001-61 e IE 28.361.226-6, neste ato representada por Agnaldo Ortega Borges, OAB/MS 10710, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Campo Grande 12 de Agosto de 2022

Agnaldo Ortega Borges
Socio-Administrador



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

DISPENSA 29/2023



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de óleo lubrificante para viaturas blindadas com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade das viaturas, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7 Depósito de Suprimento (7ª D Sup).
Entrega de propostas: De 07/08/2023 às 15:39 até 15/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 14:01:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 14:01:02	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Óleo Lubrificante

Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 679,9300
Unidade de fornecimento:	Galão 20 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.444.***-3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, melhor lance: R\$ 552,7000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.682.395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 679,0000	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140 Marca/Fabricante: dulub Modelo/versão: 85w140			
50.863.998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 679,9300	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140 Marca/Fabricante: Dulub Modelo/versão: 85W-140			
51.217.280/0001-25 - 51.217.280 RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA	Sim	R\$ 679,9300	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante Classificação: Api Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140 Marca/Fabricante: — Modelo/versão: —			
51.522.762/0001-99 - 51.522.762 JAILMA SOBRAL DOS SANTOS	Sim	R\$ 670,0000	
Descrição detalhada: ÓLEO LUBRIFICANTE KARTER GALÃO 20 LITROS CLASSIFICAÇÃO: API GL-5 USO: AUTOMOTIVO TIPO: MINERAL VISCOSIDADE: SAE 85W-140 Marca/Fabricante: KARTER Modelo/versão: KARTER 85W140			
48.997.764/0001-20 - ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 679,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Características Gerais Descrição do Produto Óleo lubrificante GL 5 85W/140 p/ Transmissão 20 Litros Marca/Fabricante: Lubrax Modelo/versão: Lubrax GL 5 85w/140 Para			
51.045.980/0001-80 - ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante Classificação: Api GL-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140 Marca/Fabricante: Incol Lub Modelo/versão: Incol Lub			
33.809.144/0001-42 - ELEVE NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Sae 85w-140 Api GL-5 Marca/Fabricante: dlub Modelo/versão: Sae 85w-140 Api GL-5			
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: MULT-GEAR EP 85W140 API GL-5 Marca/Fabricante: MENZOIL Modelo/versão: GL-5			
47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 679,9300	
Descrição detalhada: OLEO DO CAMBIO/DIFERENCIAL 85W140 Marca/Fabricante: LUBRAX Modelo/versão: 85W140			
26.904.708/0001-60 - LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Sim	R\$ 679,9300	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante Classificação: Api GL-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 85w-140. Marca/Fabricante: Multilub Modelo/versão: Multilub			
45.751.072/0001-09 - R.Y CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 679,0000	
Descrição detalhada: óleo lubrificante classificação Api GL 5 Sae 85w140 Marca/Fabricante: Maxi1/SRIII Modelo/versão: Maxi1			



Lances do Item 1

22/08/2023 13:45

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 13:59:32	12.661.890/0001-61	R\$ 650,6000
15/08/2023 13:59:32	49.682.395/0001-49	R\$ 651,6000
15/08/2023 13:59:32	49.682.395/0001-49	R\$ 651,5000
15/08/2023 13:59:36	50.863.998/0001-26	R\$ 650,5000
15/08/2023 13:59:37	49.682.395/0001-49	R\$ 650,4000
15/08/2023 13:59:38	12.661.890/0001-61	R\$ 649,4000
15/08/2023 13:59:39	45.125.667/0001-59	R\$ 651,5700
15/08/2023 13:59:40	45.125.667/0001-59	R\$ 649,2200
15/08/2023 13:59:40	12.661.890/0001-61	R\$ 648,2200
15/08/2023 13:59:41	50.863.998/0001-26	R\$ 648,1200
15/08/2023 13:59:42	12.661.890/0001-61	R\$ 647,1200
15/08/2023 13:59:42	49.682.395/0001-49	R\$ 648,0200
15/08/2023 13:59:43	45.125.667/0001-59	R\$ 646,9600
15/08/2023 13:59:43	49.682.395/0001-49	R\$ 647,0200
15/08/2023 13:59:43	12.661.890/0001-61	R\$ 645,9600
15/08/2023 13:59:43	49.682.395/0001-49	R\$ 646,8600
15/08/2023 13:59:46	50.863.998/0001-26	R\$ 645,8600
15/08/2023 13:59:47	12.661.890/0001-61	R\$ 644,8600
15/08/2023 13:59:47	49.682.395/0001-49	R\$ 645,7600
15/08/2023 13:59:50	29.003.455/0001-42	R\$ 678,9000
15/08/2023 13:59:51	50.863.998/0001-26	R\$ 644,7600
15/08/2023 13:59:52	49.682.395/0001-49	R\$ 644,6600
15/08/2023 13:59:54	12.661.890/0001-61	R\$ 643,6600
15/08/2023 13:59:54	33.809.144/0001-42	R\$ 588,0000
15/08/2023 13:59:55	45.125.667/0001-59	R\$ 646,7900
15/08/2023 13:59:56	45.125.667/0001-59	R\$ 587,8700
15/08/2023 13:59:56	26.904.708/0001-60	R\$ 597,0000
15/08/2023 13:59:56	50.863.998/0001-26	R\$ 587,9000
15/08/2023 13:59:57	49.682.395/0001-49	R\$ 587,7700
15/08/2023 13:59:57	12.661.890/0001-61	R\$ 586,7700
15/08/2023 13:59:58	51.217.280/0001-25	R\$ 649,0000
15/08/2023 13:59:58	51.045.980/0001-80	R\$ 562,7000
15/08/2023 13:59:58	45.125.667/0001-59	R\$ 587,7200
15/08/2023 13:59:59	12.661.890/0001-61	R\$ 552,7000
15/08/2023 13:59:59	45.125.667/0001-59	R\$ 562,5200

Mensagens do chat do Item 1

22/08/2023 13:45



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 14:00:03	O item 1 teve empate real para o valor 679,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/08/2023 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	15/08/2023 14:02:13	Boa tarde, Sr Fornecedor! Quanto ao item ganho, apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociá-lo em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	15/08/2023 14:06:11	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca.
pelo participante 12.661.890/0001-61	15/08/2023 14:29:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:19 de 15/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	15/08/2023 14:43:45	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 15/08/2023. Justificativa: Sr Fornecedor! O Setor Demandante solicita o catálogo referente ao item ofertado a fim de analisar se a oferta cumpre a descrição exarada no TR..
pelo participante 12.661.890/0001-61	15/08/2023 16:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:00 de 15/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	16/08/2023 10:47:13	Bom dia, Sr Fornecedor! Embora haja o compromisso de entrega do material conforme o TR na proposta dessa Empresa, pergunto se a unidade de fornecimento do item ofertado de fato é << Galão 20 Litros >>?
pelo participante 12.661.890/0001-61	16/08/2023 11:25:32	Bom dia Sr Pregoeiro, sim confirmo a unidade de fornecimento, sendo galão 20 lts
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	16/08/2023 11:26:20	Muito obrigado pela resposta, Sr Fornecedor!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
15/08/2023 14:00:03	Item teve empate real para o valor 679,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/08/2023 14:00:03	Item encerrado para lances.
15/08/2023 14:06:11	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/08/2023 16:10:00. Motivo: Solicito o envio

22/08/2023 13:45

Data/Hora	Descrição
da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..	
15/08/2023 14:29:19	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
15/08/2023 14:43:45	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/08/2023 16:50:00. Motivo: Sr Fornecedor! O Setor Demandante solicita o catálogo referente ao item ofertado a fim de analisar se a oferta cumpre a descrição exarada no TR..
15/08/2023 16:43:00	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
16/08/2023 13:23:34	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 552,7000. Motivo: O Setor Demandante analisou a proposta de preços e o catálogo enviados pelo fornecedor, e emitiu parecer favorável à aceitação do item. Segundo o requisitante, a oferta atende à descrição/exigência exarada no TR..
16/08/2023 13:24:25	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 foi habilitado.
22/08/2023 13:45:42	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 552,7000.
22/08/2023 13:45:44	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.661.890/0001-61 DUNS®: 900582621
Razão Social: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ROLMAT ROLAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2023
FGTS	Validade:	03/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2023
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 22/08/2023 13:56

CPF: [REDACTED] Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 13:57:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.661.890/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 12/09/2023 17:14

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	436

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171444	1000000000	339030	160504	E5MBPDRCOLU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/08/2023	Ordinário	64453002723202301	0,0000	8.290,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	79050-000
Endereço	UF	Telefone
EDUARDO ELIAS ZAHRAN 753	AC. HAWAI JARDIM PAULISTA	
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQS DE COMB E LUB AUTOMOTIVOS - SI/01 (REQS Nº 25 - COS CL IX, DE 02AGO23)
RFR: 2023NC406078, DE 24ABR23 - COLOG (AQS ÓLEOS, LUB E AFINS P/ VTR BLINDADAS)
DISP ELT 29/2023 DA UASG 160198 (7º DSUP)
PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

Local da Entrega

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - R. GEN. ESTILAC LEAL, 439 - CABANGA, RECIFE - PE, 50090-450

Informação Complementar

16019806000292023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/09/2023 13:39:45	Alteração

Data e hora da consulta: 12/09/2023 17:14

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.290,50

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5,VISCOSIDADE SAE 85W-140	8.290,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/08/2023	Inclusão	15,00000	552,7000	8.290,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA

***.491.588-**

11/09/2023 13:39:45

Responsável pela Nota de Empenho

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS

***.025.527-**

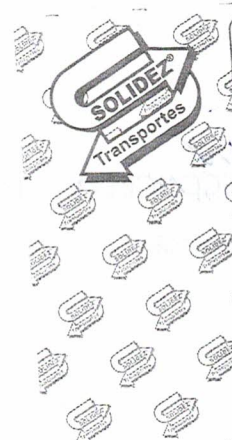
Versão	Data/Hora	Operação
002	11/09/2023 13:39:45	Alteração

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753 - JARDIM PAULISTA 79050-000 CAMPO GRANDE - MS (67) 3222-0090		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 13.069 SÉRIE 5 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5023 0912 6618 9000 0161 5500 5000 0130 6810 0487 9459 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230035387222 21/09/2023 08:08:58	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCI		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 12.661.890/0001-61	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.361.226-6					

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO (45873)		BAIRRO / DISTRITO CABANGA		CNPJ 09.547.338/0001-32		DATA DA EMISSÃO 20/09/2023	
ENDEREÇO RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 439		UF PE		CEP 50090-450		DATA DA SAÍDA 21/09/2023	
MUNICÍPIO RECIFE		FONE / FAX (81) 3428-2151		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 08:08:26	

FATURA / DUPLICATA PARCELAS 001 18/10/2023 8.290,50		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 8.290,50	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 8.290,50	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PROTRAN TRANSP.RODOV. DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF SP		CNPJ 08.634.040/0003-69	
ENDEREÇO AV SERRA BRANCA, 281		MUNICÍPIO GUARULHOS		PESO BRUTO 300		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.535.004.112			
QUANTIDADE 15		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	27101932	060	6108	01	15	552,70	8.290,50	0,00	0,00	
OLEO 85W140 GL5 20LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5 20LT										
		ESP	QUANT.	ALT	LARG	COMP					
		Baloe	15	0,28	0,28	0,30					

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS SIS: Nr.TRANSAÇÃO:487945 - TIPO:02 - DATA:21/09/2023 - REPRES:46 -
OPERADOR:59 - OBS SISTEMA:Sistema de Origem-Compras Net-ME
(ANO2023TIPONENÚMERO436).
Pagamentoemate30diasaposrecebimentoAgencia:0903Conta:11401-
7BancoSicrediBeneficiárioRolmatRolamentoscnpj12.661.890/0001-61.

RESERVADO AO FISCO

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
24/10/23 09:19 NS USUARIO : PESSOA
DATA EMISSAO : 240ut23 VALORIZACAO : 240ut23 NUMERO : 2023NS004294
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LT
TITULO DE CREDITO : 2023NP000636 DATA VENCIMENTO : 240ut23



OBSERVACAO

APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQS DE COMB E LUB AUTOMOTIVOS * 2023NE000436 DE 22A
G023 * PI E5MBPDRCOLU * CONF NFE NR 13069 DE 21SET23 * SEO BORGES ROLAMENTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...

LANCADO POR : 04614086438 - PESSOA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160198 240ut23 09:16

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
24/10/23 09:19 NS USUARIO : PESSOA
DATA EMISSAO : 240ut23 VALORIZACAO : 240ut23 NUMERO : 2023NS004294
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LT
TITULO DE CREDITO : 2023NP000636 DATA VENCIMENTO : 240ut23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
01	551001	2023NE000436	115610100	33903001	8.290,50
02	401002	2023NE000436		33903001	8.290,50
03	521214	2023NE000436	213110400	33903001	8.290,50

LANCADO POR : 04614086438 - PESSOA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

UG : 160198 240ut23 09:16

DISP 29/2023



__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA)_____

22/12/23 09:12 NS

USUARIO : GOMES

DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NS004328

UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS

LT

TITULO DE CREDITO : 2023NP000636

DATA VENCIMENTO : 24Out23

OBSERVACAO

CANCELAMENTO PARA CORREÇÃO DE CONTA CONTÁBIL DA *APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQ

S DE COMB E LUB AUTOMOTIVOS * 2023NE000436 DE 22AGO23 * PI E5MBPDRCOLU * CONF

NFE NR 13069 DE 21SET23 * SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA * OPTANTE

PELO SIMPLES NACIONAL*

CONTINUA...

LANÇADO POR : 13502248710 - BARCELLOS UG : 160198 25Out23 11:00

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA)_____

22/12/23 09:12 NS

USUARIO : GOMES

DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NS004328

UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS

LT

TITULO DE CREDITO : 2023NP000636

DATA VENCIMENTO : 24Out23

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01 556001	2023NE000436	115610100	33903001	8.290,50
02 406002	2023NE000436		33903001	8.290,50
03 526214	2023NE000436	213110400	33903001	8.290,50

LANÇADO POR : 13502248710 - BARCELLOS UG : 160198 25Out23 11:00
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 29/2023



__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 17:05 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 26Out23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800905
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : [REDACTED] AGENCIA : [REDACTED] CONTA CORRENTE : [REDACTED]
FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LT
BANCO : [REDACTED] AGENCIA : [REDACTED] CONTA CORRENTE : [REDACTED]
DOCUMENTO ORIGEM : 160198/00001/2023NP000638 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005720690-2 PROCESSO :
VALOR : 8.290,50

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 26/10/23
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQS DE COMB E LUB AUTOMOTIVOS * 2023NE000436 DE 22AGO
23 * PI E5MBPDRCOLU * CONF NFE NR 13069 DE 20SET23 * SEO BORGES ROLAMENTOS E E
QUIPAMENTOS LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL * 2023PF548097 DE 25OUT23*

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB

(CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 17:05 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 26Out23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800905
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO [REDACTED] AGENCIA : [REDACTED] CONTA CORRENTE : [REDACTED]
FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LT
BANCO : [REDACTED] AGENCIA : [REDACTED] CONTA CORRENTE : [REDACTED]
VALOR : 8.290,50

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01 401003 2023NE000436400		33903001		8.290,50
02 531814 2023NE000436		213110400 33903001		8.290,50
03 561602 10000000000400C				8.290,50

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 26Out23 16:04
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB

(CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 17:05 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 26Out23 NUMERO : 2023OB800905
UG/GESTAO EMITENTE : 160198 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2023OP000911
ASS. ORDENADOR DESPESA [REDACTED] DATA: 26Out23 HORA: 16:04
ASS. GESTOR FINANCEIRO [REDACTED] DATA: 26Out23 HORA: 14:34
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202310261154818
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03702 DATA: 26Out23 HORA: 16:10

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 26Out23 16:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

DISP 29/2023

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

22/12/23 09:12 NS

USUARIO : GOMES

DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NS004332

UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS

LT

TITULO DE CREDITO : 2023NP000638

DATA VENCIMENTO : 26Out23

OBSERVACAO

APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQS DE COMB E LUB AUTOMOTIVOS *
2023NE000436 DE 22A

GO23 * PI E5MBPDRCOLU * CONF NFE NR 13069 DE 20SET23 * SEO BORGES
ROLAMENTOS E

EQUIPAMENTOS LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...

LANCADO POR : 13502248710 - BARCELLOS UG : 160198 25Out23 13:30

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-
CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

22/12/23 09:12 NS

USUARIO : GOMES

DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NS004332

UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

FAVORECIDO : 12661890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS

LT

TITULO DE CREDITO : 2023NP000638

DATA VENCIMENTO : 26Out23

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	551001 2023NE000436	115810201	33903001	8.290,50
02	401002 2023NE000436		33903001	8.290,50
03	521214 2023NE000436	213110400	33903001	8.290,50

LANCADO POR : 13502248710 - BARCELLOS UG : 160198 25Out23 13:30
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 29/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, procedemos o encerramento deste processo nº 64453.002723/2023-01 contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.



FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos